AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, E DEPÓSITO.

Aos 38...do mês de pulluluro de 2014....na Comarca de Praia Grande onde diligência me encontrava eu, oficial de justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido no Processo nº 1008802-45.2014 e Mandado nº 562.2014/082508-0, que tramita pela 7ª Vara Cível, onde Luiz Fernando Cezar Pereira e outro move em face de Pieter Guijt Junior e outro, passei a proceder a penhora do bem abaixo descrito, da propriedade da co-executada MARIA APARECIDA DA SILVA:

"O apartamento nº 03, localizado no pavimento superior do prédio situado a Av. Presidente Kennedy, s/nº oficial, no lado par dessa avenida, a uma distância de 45,00 metros da esquina da Rua Visconde de Cairu, no lugar denominado Guarapusas, no perímetro urbano desta Comarca. Àrea útil de 30,86 metros quadrados, área comum de 3,09 m2, totalizando a área construída de 33,95 m2, correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 8,79% no terreno do prédio e na mesma proporção as demais coisas de uso e propriedade comuns a todos os condôminos." Matrícula nº 26.497/ficha 01/ livro nº 02/ no Ofício de Registro de Imóveis de Praia Grande/SP. Avaliado aproximadamente (\$6.500,00) se su munto munto predio e na mesma proporção as demais coisas de uso e propriedade comuns a todos os condôminos." Matrícula nº 26.497/ficha 01/ livro nº 02/ no Ofício de Registro de Imóveis de Praia Grande/SP. Avaliado aproximadamente

Feita a penhora, nomeei depositária do bem penhorado a co-executada, Morio CPF no CPF

Depositário: M.

